



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 781 DE 08 DE MAIO DE 2013.

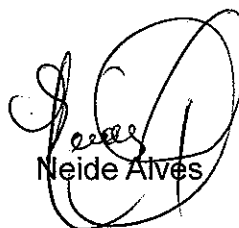
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no Artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013/MEC e em conformidade com o constante do processo nº 23411.0003224/2012-89,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 685 de 25 de abril de 2013 da servidora MARINEZ MENONCIN PACHECO.

Onde se lê: da Classe D nível 401 para a Classe D nível 402 por ter obtido 105 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

Leia-se: da Classe D nível 401 para a Classe D nível 501 por ter obtido 105 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.


Neide Alves